



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Diretoria de Educação a Distância**

**EDITAL Nº 225, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, torna pública a homologação das inscrições para o processo de seleção externa para provimento de vagas e cadastro de reserva da função de TUTOR A DISTÂNCIA para atuar junto ao Programa e-Tec Idiomas, no âmbito da Rede e-Tec Brasil/IFNMG, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nº. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto nº. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nº. 26 de 05/06/2009, 36 de 13 de julho de 2009, 54 de 29 de outubro de 2009 e 18 de 16 de junho de 2010, conforme segue:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Os candidatos aprovados para as entrevistas de Língua Inglesa e Língua Espanhola estão relacionados por ordem alfabética, conforme anexos I e II.

**2. DA ENTREVISTA**

2.1 A entrevista será individual e realizada por Banca Examinadora composta de dois professores do idioma específico, designada pela Diretoria de Educação a Distância/IFNMG, e destinar-se-á a apurar os conhecimentos e a proficiência do candidato no idioma para o qual se inscreveu.

2.2 O valor atribuído à entrevista será o resultado da Média Aritmética Simples dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**2.2.1 Critérios de avaliação**

Critério		Pontuação
Objetividade	Classificatório	2
Capacidade de expressão oral e compreensão	Classificatório	2
Vocabulário	Classificatório	2
Pronúncia	Classificatório	2
Conhecimento e aplicação gramatical	Classificatório	2
Total		10

2.2.2 O candidato deverá comparecer para a entrevista com 10 minutos de antecedência do horário marcado para evitar transtornos e não será tolerado, em nenhuma hipótese, atraso para a entrevista.

2.2.3 Em caso de atraso, o candidato será eliminado do processo seletivo.

2.2.4 O critério Objetividade avaliará a capacidade do candidato discorrer com clareza sobre tema proposto pela banca.

2.3 A entrevista será gravada, em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação, e estará à disposição dos candidatos para consulta posterior, mediante requerimento dirigido à Comissão responsável pela condução deste processo seletivo.

2.4 O candidato deverá portar documento de identidade no ato de apresentação para entrevista.

2.5 A divulgação dos horários e locais da entrevista será em 29/07/2014, conforme item 3 do Edital nº 219, de 10 de julho de 2014.

Montes Claros – MG, 25 de julho de 2014.



**Prof. Ramony Maria da Silva Reis Oliveira**  
**Diretora-substituta de Educação a Distância – IFNMG**